DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CAPELA DO ALTO

Henrique Daniel Leme, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas § 3º do Art. 5º da Lei Municipal nº 852, de 04.12.1995 (acrescido pelo Art. 4º da Lei nº 1.612, de 20.04.2011), **CONVOCA** através do presente Edital, os representantes de sociedade civil organizada (constituída há pelo menos dois anos), com sede neste município, para realização de Assembléia Geral, objetivando a escolha de 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) membros suplentes, representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto - CMDCA, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – A assembleia Geral para escolha dos representantes da sociedade civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, ocorrerá no dia **13 de maio de 2025, às 10h,** no Teatro Municipal, localizado na Rua Frederico Lopes nº 68 – Central Park II.

1.2 – O processo de escolha será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 5 (cinco) vagas de titulares e 5 (cinco) vagas de suplentes no segmento de representantes de entidades não governamentais, conforme disposição contidas no Art. 5º da Lei Municipal nº 852, de 04 de dezembro de 1995, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 1.612, de 20 de abril de 2011.

1.3 – O processo de escolha será composto por duas fases, sendo a fase inicial para inscrição dos representantes e a fase final destinada à realização da escolha, mediante a votação pelos representantes inscritos presentes.

2. DA INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES

2.1 – O representante interessado em concorrer a uma vaga no CMDCA deverá formalizar pedido por escrito, com anotação do nome a entidade que representa, anexando documento comprobatório de legitimidade, que poderá ser através de declaração da entidade.

2.2 – A inscrição deverá ser feita das 10h00min à 11h00min do dia 13.05.2025, no local da realização da assembleia, conforme item 1.1 das Disposições Preliminares e nos termos do Anexo I deste Edital. **Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e horário**.

2.3 – Os representantes interessados deverão anexar os seguintes documentos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

- Ficha preenchida e assinada (Anexo I);
- Declaração da entidade assinada pelo presidente com a indicação do representante;
- Cópia do RG ou da CNH

3. DA ASSEMBLEIA GERAL

3.1 – Após da formalização das inscrições será realizada a escolha dos 10 (dez) representantes da sociedade civil, sendo 5 (cinco) membro titular 5 (cinco) como membro suplente.

3.2 – Cada representantes terá direito a um voto.

3.3 – Terão assento no CMDCA os representantes que receberem o maio número de votos para as vagas.

3.4 – Os 5 (cinco) primeiros colocados serão considerados membros titulares e da 6ª à 10ª colocação serão considerados membros suplentes da sociedade civil.

3.5 – No caso de empate será considerado eleito o candidato com maior idade.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Da reunião prevista, será lavrada ata devidamente assinada por todos os presentes.

4.2 – Após a escolha dos representantes da sociedade civil, estes serão nomeados por Decreto do Poder Executivo para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Capela do Alto.

4.3 – O exercício da função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço relevante ao município.

Capela do Alto, aos 10 de abril de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

A N E X O I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE REPRESENTANTE DE SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDC DE CAPELA DO ALTO, NA ASSEMBLEIA GERAL DO DIA 13/05/2025

REPRESENTAÇÃO:

( ) Representante de entidade não governamental

NOME:_____

CPF:_____ - RG:_____ - DATA NASC.____/____/_____

EMAIL:_____

ENDEREÇO:_____

BAIRRO:_____ MUNICÍPIO:_____

TELEFONE:_____

ESCOLARIDADE:_____

ENDIDADE QUE REPRESENTA:_____

Capela do Alto, em _____/_____/_____

_____
assinatura